



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bemar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove. Foi recebido o Ofício nº 180/2019/GAB. Foi recebido o Pedido de Providências nº 037/2019 e nº 038/2019 de autoria do Vereador Vagner Giordani. Foi recebido o Pedido de Informação nº 032/2019 e nº 033/2019 de autoria do Vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni. Foi recebido o Pedido de Informação nº 034/2019 de autoria do Vereador Vagner Giordani. Foi recebido o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2019 que "Institui a semana Municipal de Prevenção e Conscientização no Combate ao uso de Drogas, e dá outras providências."

ORDEM DO DIA: Foi colocado em 2º discussão e aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 032/2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sentinela do Sul para o Exercício Financeiro de 2020" com a seguinte emenda modificativa no Art. 4º, inc. I e II, onde o mesmo passa a ter a seguinte redação:

- Art. 4º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade

Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Arildo Rodrigues Hein



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- Art. 4º - Ficam autorizados:

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta e por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Passa a ter a seguinte redação:

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez e por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni: Boa noite senhor Presidente, Vice-Presidente, Secretário da Mesa, nobres colegas vereadores, senhoras e senhores, eu venho essa Tribuna hoje para discorrer um pouco sobre o meu pedido de informação, datado em onze de outubro de dois mil e dezoito, quando fiz um pedido de informação a respeito da reforma do motor de um trator Budny, em trinta de outubro de dois mil e dezoito o senhor prefeito me respondeu, aqui está todo o processo e ele disse que ia arremeter e observando esse processo foi feita a troca desse motor, foi feita uma licitação, mas primeiro foi feito um pedido de bens e serviços, ora senhores se o motor havia quebrado uma biela e saltou para fora do motor e quem conhece maquina agricola sabe que qualquer motor de compressão a óleo ou a gasolina sabe o que é isso. Entraram com pedido aqui de mão de obra de virabrequim, anel de compressão, pistão, bucha, mancal, biela de pistão, pino ce pistão. Se o cara nem sabia o que tinha acontecido com o motor e está pedindo tudo isso, isso aqui é um pedido quando é uma reforma de um motor, pois bem, ele fez esse pedido na data de doze de abril de dois mil e dezoito, foi protocolado no setor de protocolo no dia doze de abril e observando esses documentos, é uma quantidade bem expressiva, são oitenta e poucas páginas, me deparei com três orçamentos que ai realizaram uma licitação para aquisição de um motor, ora o que eles tinham que colocar era um motor novo no trator e não comprar um motor velho e fazer uma reforma e dizer que fizeram uma licitação, pois bem

Daniel Scavone
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Luiz Antônio Valiente Salamoni



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ai me deparei com esses orçamentos. O pedido que o Secretario fez foi em doze de abril, dois orçamentos não tem a data, um orçamento esta datado em vinte e oito de março, ou seja, tem um vidente que previu que o motor do trator ia quebrar, ia estragar, ai abriram a licitação em treze de abril, olha como tu vai abrir uma licitação em treze de abril e trazer junto dessa licitação um orçamento que foi feito lá em março, quer dizer, não tem lógica nenhuma e os outros orçamentos nem data possui, não se preocuparam nem em colocar a data nas firmas, tanto a que ganhou como a outra que foi desclassificada, seu Freitas Huguin colocou dezessete mil o valor que foi ele o ganhador e nem data botou no orçamento, dessa forma senhores, haja visto que também transcorreu esse pedido de reforma do trator da forma mais açodada possível, ou seja, o pedido foi feito dia doze, dia treze já foi para o setor de contabilidade, dia treze foi aprovado, dia treze já foi para o gabinete do Prefeito e dia treze já foi feita a licitação, quer dizer não transcorreu nem quarenta e oito horas, praticamente quarenta e oito horas desde o pedido da entrada até o final da licitação. Pois bem, então eu fiz esse pedido agora ao senhor Prefeito Municipal que sempre nos pedidos que eu faço ele zomba de mim e que eu apresente alguma prova de alguma coisa que eu esteja sabendo, que eu apresente a ele, então formalizei isso aqui e estou apresentando, vamos aguardar a resposta dele, se ele vai ter uma resposta agora ou qual é o vidente que a prefeitura contrata para saber que as coisas vão quebrar antes e realizar esse processo licitatório de forma tão obscura. Por outro lado também fiz mais um pedido, mais uma vez a respeito da prestação de serviço da empresa Benelli Transportes, se foi pago para esse rapaz ou não foi, eu acho que nós temos que tomar uma providência, inclusive com denúncia ao próprio Ministério Público, ao Tribunal de Contas, por que a Prefeitura esta ficando sem pagar a este rapaz, e o Prefeito admite que foi feito o serviço e o rapaz precisa do recurso, se foi feito o serviço, foi prestado o serviço e o próprio Prefeito admite, ele que pague, a forma como ele vai pagar é outra questão mas ele tem que pagar o rapaz, se a empresa fez o trabalho, transportou os alunos e agora não vão pagar o transporte, isso é uma coisa que acho que fica de forma muito errada para o nosso município, um município tão pequeno, se alguém agiu de forma incorreta ele que assuma a responsabilidade, haja visto que ele como chefe do Poder Executivo que responde por toda a prefeitura. Por enquanto seria isso, tenho mais um assunto ai, que vamos pegar mais subsídios e provavelmente nos vamos entrar com um processo de investigação para ver os fatos, ver o que realmente aconteceu dentro do

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Arando de Sá



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



nosso município, que aconteceu ali no posto de saúde e no meu modo de pensar é muito grave. Muito obrigado.

Vereador Arildo Rodrigues Hein: Declinou.

Vereador Dilvane Correa de Lima: Declinou.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para próxima sessão do dia 09 de dezembro de 2019.

Arildo Rodrigues Hein
Dilvane Correa de Lima
Presidente
Arildo Rodrigues Hein
Dilvane Correa de Lima
Presidente
Arildo Rodrigues Hein
Dilvane Correa de Lima
Presidente